

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1023

Terça - Feira, 30 de Junho de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES Nº 001, de 30 de junho de 2020.

CONVOCA SERVIDORES PARA ATUAREM NO HOSPITAL DE CAMPANHA.

O Secretário de Administração, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar de equipe de servidores, o Hospital de Campanha, que está sendo montado pela Secretaria Municipal de Saúde, como uma das ações de enfrentamento à pandemia de coronavírus no Município de Araguari,

R E S O L V E:

1) Convocar servidores, ocupantes dos seguintes cargos ou empregos públicos, para voluntariamente atuarem, mediante a prestação de serviços extraordinários, no Hospital de Campanha da Secretaria Municipal de Saúde:

I – assistentes sociais;

II – médicos clínico-geral, ou de quaisquer especialidades médicas;

III – técnicos de enfermagem;

IV – fisioterapeutas.

2) Os servidores que atuarem no hospital de campanha, durante o período de efetivo exercício, se estatutários, receberão gratificação de tempo integral, equivalente a 100% (cem por cento) do seu vencimento base, e se celetistas, poderão receber até 60 (sessenta) horas, por serviços extraordinários.

3) Os servidores municipais deverão manifestar seu interesse de atuarem, mediante a prestação de serviços extraordinários, no Hospital de Campanha da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, a fim de que seja elaborada a listagem própria.

4) Os servidores permanecerão atuando, enquanto o Hospital de Campanha montado pela Secretaria Municipal de Saúde estiver funcionando.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de junho de 2020.

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº 796/2020 – SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS, no cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 821/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. GYOVANA ALVES BARCELOS, do cargo de Assessor de Secretário, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/06/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 822/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. GYOVANA ALVES BARCELOS, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/06/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 825/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DANILLO HENRIQUE BRAZ ALVES, matrícula nº 400.614, no cargo de MEDICO CLINICO GERAL - TEMPORÁRIO, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 826/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FABRIZIO ALVES MARTINS, do cargo de Subsecretário Municipal de Atenção Básica à Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/06/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 827, de 30 de junho de 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NO HOSPITAL DE CAMPANHA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar de equipe de servidores, o Hospital de Campanha, que está sendo montado pela Secretaria Municipal de Saúde, como uma das ações de enfrentamento à pandemia de coronavírus no Município de Araguari,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de ofício, os seguintes servidores para atuarem no Hospital de Campanha da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Marcos Antônio Alvim, psicólogo, matrícula n. 38.172;

II – Iara Cristina Borges, assistente social, matrículas nºs 70.732 e 78.778;

III – Patrícia Tatiana Veronez, nutricionista, matrícula n. 90.317;

IV – Viviane Karyna Campos Tormin, enfermeira do Programa da Saúde da Família, matrícula nº 72.036;

V – Petterson Idelmino França, médico clínico-geral, matrícula 400.578;

VI – Richardson Canedo Silveiro, motorista, matrícula nº 83.941.

Art. 2º Os servidores permanecerão atuando, enquanto o Hospital de Campanha montado pela Secretaria Municipal de Saúde estiver funcionando.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 828/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas



atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. MURILO CARDOSO DOS SANTOS, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/06/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 829/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. MURILO CARDOSO DOS SANTOS, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 830/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. FABRICIO CÉSAR MODESTO GANDOUR, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831, de 30 de junho de 2020. PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade da mãe da servidora, que necessita de cuidador, CID-F00.1;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 1528/19,

R E S O L V E :

Art. 1º, Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **SANDRA CRISTINA DA SILVA FLORES**, matrícula funcional n.74.187, nos termos do art. 3º,

da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral para a metade da jornada de trabalho diária, com efeitos a contar de 16/06/2020.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na pessoa doente na família, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 02/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais:

Considerando o aumento de casos de pessoas infectadas pelo coronavírus causador da doença covid19 no Município de Araguari;

Considerando a necessidade de reduzir o risco de contágio da população, em consonância com os decretos municipais e estadual, os quais determinaram a suspensão das atividades habitualmente pro-

movidas pelo Município e que geram aglomeração de pessoas.

Considerando que o prazo do mandato da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se expira na presente data, e não havendo meios seguros para realizar um fórum com as entidades cadastradas para eleição dos novos membros do conselho,

RESOLVE:


Art. 1º - Prorrogar o mandato da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por 90 (noventa dias) a contar de 26 de junho de 2020.

Art.2º - Fica convencionado que durante o período de prorrogação, a diretoria usando de meios possíveis e seguros darão continuidade aos trabalhos a fim de que antes da expiração do prazo ora estabelecido publique edital de convocação das entidades para participar do processo de escolha dos novos membros do conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 26 de junho de 2020.


Lúcia de Araújo
Pres. CMDCA



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da sua Curadoria do Patrimônio Público, que em audiência recomendou ao município de Araguari, convocar para ocupar vagas como **SERVIDOR TEMPORÁRIO, PARA O ENFRENTAMENTO DIRETO DA COVID – 19**, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, até a criação dos respectivos cargos públicos, e sua nomeação em caráter efetivo,

R E S O L V E :

CONVOCAR para ocupar como **SERVIDOR TEMPORÁRIO** os candidatos abaixo relacionado:

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016			
ENFERMEIRO			
QUANT.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01.	2136564	RAQUEL JORGE CABRAL	38º lugar
02.	2131653	LAISSA MOTA CARDOSO	39º lugar
03.	2130539	DANIELLA ALMEIDA RESENDE	40º lugar
04.	2135471	CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	41º lugar
05.	2132158	ULISSES FERREIRA DA SILVA	42º lugar
06.	2134716	MARILENE PINTO DOS SANTOS	43º lugar
07.	2135162	ELAINE DE MORAIS RIBEIRO	44º lugar
08.	2135863	ANDERLEIA ALCIONE XAVIER SILVA	45º lugar
09.	2135558	DARLENE RODRIGUES RESENDE	46º lugar
10.	2130829	CATIA MUELLER DE FREITAS	47º lugar
11.	2135486	MARIA ENEIDA DE JESUS MARQUES	48º lugar
12.	3133170	MELISSA MARIANE DOS REIS	49º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 01, 02 e 03/07/2020 (quarta, quinta e sexta-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral – **Pegar no CARTORIO ELEITORAL**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE e VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero CEP, do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
- Cópia Comprovações de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da Categoria (CRM, COREN, CREA, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc)
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (**O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego publico, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão**) autenticada Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Cível e Criminal – no site do TJ/MG, emissão de certidão, Comarca de ARAGUARI MG**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Nº da Conta Bancária;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

Araguari, **30 de junho de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

A Prefeitura de Araguari adotou as **medidas legais para a prevenção ao coronavírus.** O mais importante agora é preservar a saúde e o bem-estar das pessoas e isto é responsabilidade de todos.

